



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano V | Edição nº 758

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Compras e Cotações	3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano V | Edição nº 758

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 125/2022 de 02 de março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 23.06.2021, apresentado nesta data, pelo servidor LUCAS REPECKA ALVES, portador da CTPS nº 0032172/00428, AGENTE DE CONTROLE DE VETORES, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Tornar extinto o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 23.06.2021, com o servidor LUCAS REPECKA ALVES, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 126/2022 de 02 de Março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de MEDICO CLINICO GERAL para o (a) Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) CAROLINA TUMA KHOURI SIYOUFI, portador (a) da CIRG nº 39.735.795-3, PIS nº 168.88034.37/3, CTPS 39258/352, aprovado (a) na 2ª (Segunda) colocação da classificação final do Concurso Público 01/2021 para o emprego de MEDICO CLINICO GERAL.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 15A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 127/2022 de 02 de Março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de PEDREIRO para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) JEAN LUCAS AMARO, portador (a) da CIRG nº 43.938.762-0, PIS nº 162.02053.05/5, CTPS 48035/383, aprovado (a) na 1ª (Primeira) colocação da classificação final do Concurso Público 01/2021 para o emprego de PEDREIRO.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 11A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 128/2022 de 02 de Março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de CIRURGIÃO DENTISTA para o (a) Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) LILIAN SARAH DO NASCIMENTO, portador (a) da CIRG nº 20.068.610-00, PIS nº 127.76740.53/2, CTPS 895568/1,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano V | Edição nº 758

Página 3 de 3

aprovado (a) na 3ª (Terceira) colocação da classificação final do Concurso Público 01/2021 para o emprego de CIRURGIÃO DENTISTA.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 11A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos Administrativos

Compras e Cotações

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

ITEM	DESCRÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	A ROÇADEIRA COSTAL 2 TEMPOS A GASOLINA, DESENVOLVIDO PARA TRABALHOS PESADOS. COM GUIDÃO EM DESIGN ASSIMÉTRICO QUE PROPORCIONA	UN	8
2	SOPRADOR COSTAL A GASOLINA 4,0 HP(CILINDRADA: 65,6CM³, POTÊNCIA: 2,9KW / 4HP, VELOCIDADE DO AR (COM BOCAL ARREDONDADO): 105,6M/S,VAZÃO DO AR	UN	1
3	PULVERIZADOR COSTAL 20LTS (TANQUE:CAPACIDADE: 20 LITROS; MATERIAL: POLIETILENO; DIÂMETRO DA BOCA: 100MM; PESO: 3,7KG; BOMBA:TIPO:	UN	5
4	CINTO DE SEGURANÇA PARA ROÇADEIRA COSTAL	UN	5
5	PROPUSSORA PNEUM P/ GRAXA 20KG C/CARR P/BALDE 20KLSPESO LÍQUIDO 13,200KG PESO BRUTO LARGURA ALTURA 900MM MATERIAL AÇO, ALUMÍNIO, LATÃO,	UN	1

Os interessados em fornecer este serviço, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra ou Neuza.

Capela do Alto, 02 de Março de 2022.

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo Administrativo nº 070/2022

Dispensa 053/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de Persianas diversas destinados ao uso das salas da Ala da Diretoria do Departamento Municipal de Saúde, Unidade Básica de Saúde Central e Salas das Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária.

Capela do Alto, 02 de Março de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 063/2022

Dispensa 054/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para contratação de empresa para execução de atividades de aulas de artesanato no CAPS I Municipal.

Capela do Alto, 02 de Março de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 237/2021

TOMADA DE PREÇO nº 018/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de patrocínio ou defesa de causas administrativas de interesse da Prefeitura de Capela do Alto, relacionados aos processos administrativos internos de sua competência, de forma preventiva e atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Fica designado a Abertura das Propostas Financeira, dia 04/03/2022, as 9:30hrs.

Capela do Alto, 02 de Março de 2022.

Juliana de Fátima Oliveira - Presidente da CPL